



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 34/2021

Rochedo-MS, 07 de maio de 2021.

*“Autoriza a cedência dos servidores.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º** - Autorizar a cedência da servidora pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rochedo, ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA (Professor de Educação Infantil), matrícula nº 175, com ônus para a origem, em permuta com JÚNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE, no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 19 de Fevereiro de 2021.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**